# Câmara Municipal de Castro

PORTARIA NÚMERO 08/95

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Decreto número 16/95, do Executivo Municipal,

R E S O L V E

DETERMINAR, feriado integral nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, correspondente aos festejos de carnaval.

Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 1.995.

Dirceu Cesar Bençal
Presidente